



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PORTARIA N.º 1069/2018

Nº 13490 EM 20/4/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

# REVOGADA

VIDO PORTARIA 1479/19

## RESOLVE:

1º - Designar a servidora abaixo relacionada para, além da atribuição de seu cargo, responder pela Assessoria Pedagógica da Educação Fundamental da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

1. TANIA APARECIDA MARQUES HENRIQUE, CPF: 926.202.648-04.

2º - Fica concedido à referida servidora uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal